



EMENDA 06 - CCS

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PROGRESSISTA**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº
(Liderança do Bloco Democrático Trabalhista Progressista)**

Ao PLC nº 23/2015 que "Autoriza o Poder Executivo a ceder, os direitos creditórios de origem tributária ou não tributária, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, na forma que especifica, e dá outras providências."

Suprime-se os Artigos 9 e 11º do Projeto de Lei Complementar nº 23/2015

JUSTIFICAÇÃO

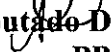
A presente emenda objetiva fortalecer o Banco de Brasília, poupar o estado dos custos de implantação de uma nova estatal, ofertar alternativa viável para operacionalizar a securitização dos créditos do Governo do Distrito Federal, e por fim superar a impossibilidade jurídica de o GDF criar uma SPE sobre a qual ele jamais poderá ter o controle acionário.

Ante ao exposto conclamamos os nobres Deputados a fazer aprovar a presente proposta.

Sala das Sessões, em


**Deputado Wellington Luiz
PMDB**


**Deputado Cristiano Araújo
PTB**


**Deputado Dr. Michel
PP**


**Deputado Rafael Prudente
PMDB**


**Deputado Robério Negreiros
PMDB**